PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 27/09/19

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

REQUERIMENTO Nº 010 /2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 01 / 10 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

REQUER A PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE INVESTIGA OS PREÇOS NA COBRANÇA DOS TRIBUTOS PRATICADOS NAS CONTAS ASSIM COMO OS CORTES DE ENERGIA, DA CONCESSIONÁRIA CELPA.

Sr. Presidente, no exercício do mandato a nós conferido, com fundamento específico no art. 58, § 3° da Constituição Federal, art. 13, inciso VIIII, combinado com art. 35 e parágrafos da Lei Orgânica do Município e ainda Arts. 118 do Regimento Interno da Câmara, vem REQUER a prorrogação da Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI, **que investiga os preços na cobrança dos tributos praticados nas contas assim como os cortes de energia, da concessionária celpa.**

JUSTIFICATIVA

As Comissões Parlamentares de Inquérito defluem da tríplice função que a Constituição da República Federativa de 1988 delegou ao Poder Legislativo, a saber, as funções legislativa, representativa e fiscalizadora das instâncias governamentais de poder. A CPI propõem-se a apurar fatos que influem direta ou indiretamente na Administração Pública, com ênfase naqueles de natureza pecuniária, que envolvem interesses da população como um todo.

Primeiramente, fundamenta-se a necessidade de prorrogação do prazo de funcionamento da CPI pelo fato da complexidade da matéria e dos inumeros estudos a realizar-se sobre os aspectos de legalidade na relação de consumo.

Fundamenta-se, igualmente, o pedido de explanação verbal acerca dos trabalhos da Comissão. Trata-se de matéria de notável envergadura social, que merece esclarecimento como forma de transparência.

Muitos trabalhos foram desempenhados pela Comissão, sob os auspícios desta Casa Legislativa. É do interesse do Parlamento Parauapebense que a população seja cientificada dos trabalhos desempenhados.

A instauração da CPI e outras questões que lhe são pertinentes passaram pelo crivo do Plenário. Já apresentamos resultados práticos ao interferirmos diretamente no processo de revisão tarifária que tramitava junto à ANEEL, foi o menor indice de reajuste dos ultimos anos. Ainda há muito o que fazer, os trabalhos serão direcionados a investigar prioritariamente a cobrança da contribuição de iluminação pública.

É, pois, do interesse do Plenário e da população o esclarecimento acerca dos trabalhos da CPI. Por isso, requer-se respeitosamente que seja aprovado requerimento para que se franqueie prorrogação por igual tempo estipulado ao da abertura dos trabalhos (Ato da Presidência nº009/2019).

Nesses termos, pedem deferimento.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO